



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

### 02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 44147**, datado de **2024.05.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.05.06, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em epígrafe, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 262-A/2024, a celebrar com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta Cidade, que consiste no reembolso do montante de 500,00€ anuais, da referida freguesia ao Município, das despesas com a atribuição de bolsas de estudos a estudantes universitários (até dois estudantes), para os anos de 2024 e 2025, válido até dezembro de 2025. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,